



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de São Jerônimo da Serra
Comendador Paulo Nader, 194 - SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Processo: 0008733-14.2022.8.16.0017

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$749.479,43

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO (CPF/CNPJ: 03.459.850/0001-40)
Avenida Pedro Taques, 294 Edifício Centro Empresarial Atrium - Sobreloja 2 - Centro - MARINGÁ/PR - CEP: 87.030-008 - E-mail: recup@sicoobmetropolitano.com.br - Telefone(s): (44) 3032-8078

Executado(s): • F. Janolio de Oliveira LTDA (CPF/CNPJ: 13.026.677/0001-40)
Avenida Londrina, 934 Apartamento 702, Torre Veneza - Zona 08 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.050-730 - Telefone(s): (44) 99991-8888

- Felipe Janolio de Oliveira (RG: 101909085 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.270.109-11)
Avenida Londrina, 934 AP 702 - Zona 08 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.050-730
- MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FOGAÇA (RG: 8550182 SSP/PR e CPF/CNPJ: 496.183.509-91)
Rua das Indústrias, 320 - Cidadela - LONDRINA/PR - CEP: 86.072-100

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), por volta das 13:00 horas, em cumprimento ao r. Mandado expedido em seq. 205.1, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e, lá estando, procedi a avaliação do imóvel descrito no mandado nos termos a seguir: O imóvel localiza-se na Rua João Perusso, esquina com a Avenida José Batista Proença, próximo ao Posto de Saúde "Arlindo Sutil", bem como da Igreja Matriz, sendo um imóvel bem localizado. O imóvel encontra-se murado, contendo padrão de energia elétrica, um portão de garagem voltado para a rua João Perusso e um portão de acesso pedestre voltado para a Avenida José Batista Proença. Não há benfeitorias no imóvel, apenas resto de uma parte de construção civil em alvenaria queimada. Sendo assim, com base em imóveis do mesmo padrão, consulta a corretores de imóveis autônomos, AVALIO o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). E, para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado. Nada mais. Dou fé.

São Jerônimo da Serra, 20 de fevereiro de 2026.

Alan Benedito Proença
Oficial de Justiça







